



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010512/2015-61 e o que ficou decidido em sua 187ª reunião realizada em 4-7-2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Instituto de Ciências da Motricidade, sendo Unidade Acadêmica, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário